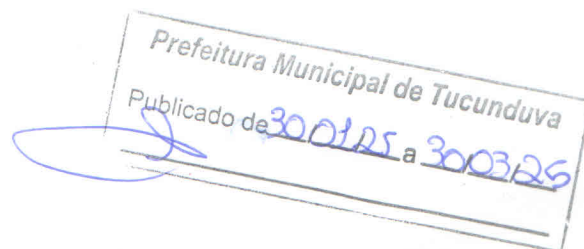




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Habitação do Município de Tucunduva.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Habitação do Município de Tucunduva, conforme o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 363/2010.

Art. 1º O Conselho Curador do Fundo Municipal de Habitação será composto dos seguintes representantes:

I - Representantes do Governo Municipal:

1. Titulares:

- a) Arthur Valmir Baú;
- b) Diogo Geovane dos Santos Taborda; e
- c) Evandro Rafael Guarienti.

2. Suplentes:

- a) Luciana Fronza;
- b) Luiz Augusto Dobal; e
- c) Laerte Jose Perassolo.

II - Representantes da Associação Comunitária de Construção por Ajuda Mútua - ACCAM:

1. Titulares:

- a) Cirlei W. Stibe.

2. Suplentes:

- a) Paulo da Silva.

III – Representantes da Associação Comercial e Industrial Serviços e Agropecuária de Tucunduva – ACISAT:

1. Titular:

- a) Rogério dos Santos;



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

2. Suplente:

a) Leci Teresinha Rigotti.

IV – Representantes de Associações Comunitárias e Amigos de Bairros

1. Titular:

a) Valdir Rodrigues da Costa;

2. Suplente:

a) Arnildo Ribeiro.

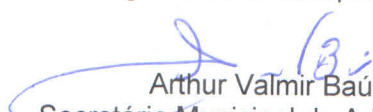
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 309, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos